



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 13570/2025

Processo n.: 1182145 - Representação

Apenso(s) n.: 1184874

Ref.: Representação em face do poder executivo do Município de Careaçu por possíveis irregularidades no Edital de Concurso Público nº 1/2024, que objetiva o provimento de vagas do quadro de pessoal da prefeitura.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Gilberto Diniz, Relator(a) dos autos n. 1182145, Representação, nos termos do despacho de peça(s) 49, determinou a vossa intimação para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, envie os documentos e os esclarecimentos necessários à elucidação dos aspectos indicados, no referido despacho, respectivamente, pela Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e pelo Órgão Ministerial.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), e que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24/2023, **assinados eletronicamente e protocolizados pelo sistema**, conforme determina a Portaria n. 38/PRES./2024, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Eduardo Gonçalves de Aquino

Gestor(a) (em exercício)

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As petições e demais documentos endereçados ao Tribunal deverão obedecer aos requisitos mínimos e demais disposições previstos na Portaria n. 38/PRES./2024.

